

A compreensão das violências sexual e de gênero infantil na perspectiva de profissionais da rede de cuidado

The understanding of child sexual and gender violence from the perspective of professionals in the care network

La comprensión de la violencia sexual y de género infantil desde la perspectiva de los profesionales de la red asistencial

Edyane Silva de Lima¹

Marselle Nobre de Carvalho¹

¹Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Assistente Social na Fundação Catarinense de Educação Especial. **E-mail:** edyanelima85@gmail.com, **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-1489-0070>

²Doutora em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de Brasília. Docente Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade de Londrina (UEL). **E-mail:** marsellecarvalho@uel.br, **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-7338-5448>

Resumo: A violência é um fenômeno multicausal, expressando-se na vida de muitas crianças mediante as violências sexual e de gênero, demandando cuidados de uma rede intersetorial de defesa, atendimento e proteção. Com intuito de identificar as concepções de profissionais que atuam no cuidado às crianças vítimas de violência sexual, realizamos pesquisa qualitativa, com o emprego de entrevista semiestruturada e análise compreensiva hermenêutico dialética. Foram entrevistados 36 profissionais (assistentes sociais, agentes comunitários de saúde e psicólogos) que atuam em serviços de Atenção Primária, Média e Alta Complexidade em Saúde e Rede Intersetorial, da região de saúde do oeste do Estado do Paraná. Foram sinalizadas definições acerca da violência, refletindo sobre como o norte conceitual direciona as intervenções de cuidado, revelando, maior identificação a concepção de violência sexual, ponderando esta como uma expressão intergeracional, porém, menor alusão acerca da violência de gênero na região pesquisada.

Palavras-chaves: criança; violência sexual; violência de gênero; violência intergeracional.

Abstract: Violence is a multi-causal phenomenon, manifesting itself in the lives of many children through sexual and gender-based violence, demanding care from an intersectoral network of defense, assistance, and protection. With the aim of identifying the conceptions of professionals working in the care of child victims of sexual violence, we conducted qualitative research using semi-structured interviews and a comprehensive hermeneutic-dialectical analysis. Thirty-six professionals (social workers, community health agents, and psychologists) working in Primary, Secondary, and Tertiary Health Care services and the intersectoral network in the western health region of the state of Paraná were interviewed. Definitions of violence were identified, reflecting on how the conceptual framework directs care interventions, revealing a greater identification with the concept of sexual violence, considering it as an intergenerational expression, but less allusion to gender-based violence in the region studied.

Keywords: child; sexual violence; gender-based violence; intergenerational violence.

Resumen: La violencia es un fenómeno multicausal que se manifiesta en la vida de muchos niños a través de la violencia sexual y de género, y exige la atención de una red intersectorial de defensa, asistencia y protección. Con el objetivo de identificar las concepciones de los profesionales que trabajan en la atención de niños víctimas de violencia sexual, realizamos una investigación cualitativa mediante entrevistas semiestructuradas y un análisis hermenéutico-dialéctico integral. Se entrevistó a treinta y seis profesionales (trabajadores sociales, agentes comunitarios de salud y psicólogos) que trabajan en servicios de atención primaria, secundaria y terciaria de salud y en la Red Intersectorial de la región de salud oeste del estado de Paraná. Se identificaron definiciones de violencia, reflexionando sobre cómo el marco conceptual orienta las intervenciones de atención, revelando una mayor identificación con el concepto de violencia sexual, considerándolo como una expresión intergeneracional, pero una menor alusión a la violencia de género en la región estudiada.

Palabras clave: niño; violencia sexual; la violencia de género; violencia intergeneracional.

1 INTRODUÇÃO

Violência não é assunto fácil, remete a situações de dor, abandono, sofrimento e amargor, sobretudo quando se expressa através de relações de abuso, brutalidade, agressividade de uma pessoa mais velha em relação a uma criança. É um processo histórico que sofre transformações, tendo diferentes formas de manifestações, estando relacionada às condições de produção e reprodução de existência. Atinge diferentes classes sociais e econômicas, bem como culturas, exigindo uma compreensão multilateral, devido à sua complexidade. Implica em relações de domínio, submissão e残酷, atingindo historicamente meninas e mulheres, constituindo um desafio a ser enfrentado e superado.

A partir da década de 1990, é reconhecida oficialmente como o maior problema de saúde pública no mundo pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana de Saúde (Opas). No que diz respeito à criança, a violência é tipificada por física, psicológica, sexual e institucional. Para esta proposta de estudo, nos detemos à violência sexual e de gênero infantil.

O enfrentamento à violência contra criança e adolescente no Brasil está assegurado em premissas legais, como a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente. Embora seja um fenômeno que requer atenção e enfrentamento intersetorial, observa-se que, historicamente, a política de saúde se sobressai na previsão de ações correlatas, tendo desde 2001 a inserção da temática em diversos instrumentos normativos. Mas é em 2010 que esta política concretiza a atribuição de atendimento à violência sexual por meio do protocolo de atendimento **Linha de cuidado para atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências** – orientação para gestores e profissionais de saúde.

Este instrumento estabelece uma linha de cuidado para a atenção integral articulada com a rede de cuidado e de proteção social existente no território, tendo como dimensões de atuação: a) Acolhimento; b) Atendimento; c) Notificação; e d) Seguimento na rede de cuidado e de proteção social. A partir destes subsídios políticos, temos como objetivo

neste artigo compreender os elementos comprehensivos e conceituais dos(as) profissionais que atuam na política de saúde e rede intersetorial no atendimento às crianças vítimas de violência sexual e de gênero.

Essa temática foi investigada através de pesquisa qualitativa, com emprego de entrevista semiestruturada e análise comprehensiva hermenêutica dialética. Por meio desta, buscamos identificar e problematizar a compreensão conceitual destes profissionais, refletindo sobre como essa dimensão comprehensiva do fenômeno impacta na atuação cotidiana do cuidado.

2 PONDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE VIOLENCIA

Analisando primeiramente a concepção de violência, observa-se que a força e o poder são categorias centrais para sua definição, refletindo em situações nas quais o domínio, a posse e o aniquilamento do outro ou de seus bens predominam. Emprega o uso da força física ou simbólica, aplicada e direcionada a cumprir um objetivo, resultando em danos físicos, mentais e/ou morais, originados pelas violências entre indivíduos, grupos, instituições ou organizações da sociedade civil (Minayo, 2006).

Neste sentido, há uma multiplicidade de determinantes que implicam as violências. Suas manifestações são diversas, demandando ser compreendida em seu contexto social, cultural e histórico. A partir do percurso de estudiosos como Chesnais (1981), Foucault (1995), Minayo (2006), Bourdieu (2016) e Mendes (2018), é possível evidenciar elementos basilares histórico-críticos do fenômeno.

Chesnais (1981, p. 11) considera que violência consiste em um “[...] fenômeno pulverizado, atingindo a vida privada e a vida pública em todos os seus aspectos, os mais visíveis e os mais secretos”. O autor, além de considerar a existência de dois tipos de violência (toleráveis e condenáveis), categoriza a mesma em três eixos: a física, a econômica e a moral e simbólica. Demarca-se, portanto, que estas fazem parte da vida em sociedade e são oriundas de poder, fazendo parte da história da humanidade.

A concepção de violência sustentada por Foucault (1995) é caracterizada por relações de forças desiguais, em que o mais forte domina e explora o mais fraco. Essa noção de poder advém da ocorrência por meio de processos

sociais, expressos por ações, permeando as relações sociais. Ocorre mediante a submissão, a destruição e o forçar de um corpo, do pensamento, em que a pessoa e/ou grupo resiste de diferentes formas (Foucault, 1995).

Minayo (2007) explica que a violência

[...] não é um fenômeno abstrato: ela é concreta e ocorre em cada estado e em cada município de forma específica. Por isso existe a necessidade de estudos locais e operacionais. São necessárias também estratégias intersetoriais de enfrentamento (Minayo, 2007, p. 41).

Assumindo as vertentes de: a) Violência estrutural: gerada por estruturas organizadas e institucionalizadas (família e escola), naturalizada e oculta em estruturas sociais, expressando-se na exploração e opressão dos indivíduos; b) Intrafamiliar: aquela que ocorre no lar, sendo as crianças as maiores vítimas, imbuídas por sentimentos e comportamentos de raiva, ressentimentos, impaciências e as emoções negativas dos que exercem a violência, vendo na criança a válvula de escape para descontar suas “frustrações”; c) Violência delinquencial: resultado da interação entre o desenvolvimento individual e os contextos sociais, ocorrendo durante o processo de amadurecimento humano, expressão que se encontra associada à violência estrutural e à questão de classe; d) Violência institucional: aquelas perpetradas por instituições, em que estas deixam de cumprir seu papel na prestação do serviço que constitui um bem social, um direito cidadão.

Ainda no construto teórico sobre as violências, trazemos as contribuições de Bourdieu (2016), ponderando que a violência, ao se tornar subjetiva, é também simbólica, pois é construída no meio social, através da forma em que todos os membros da mesma sociedade pensam, agem e se comportam.

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) [...], não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural (Bourdieu, 2012, p. 47, grifo nosso).

Abrange relações que obriga os indivíduos a aceitarem coações, concessões e submissão, e esses conteúdos atravessam as relações, os signos e até mesmo os discursos discriminatórios, de submissão, naturalizados ao longo do tempo.

Por fim, elucidamos algumas ponderações de Mendes (2018), que traz vertentes de análise da categoria da violência. A primeira é a patologizante, que atribui ao autor/agressor ter nascido com atributos de “agressor”, sinalizando a medicalização, a internação e, em alguns países, a castração química como mecanismos de enfrentamento do fenômeno. Cabe ressaltar que a sexualidade é de ordem física e subjetiva, mas também envolve afetividade, modificando-se historicamente. A segunda é a vertente das relações de poder e o caráter punitivo, mostrando o encarceramento, a exposição pública e a violência física como mecanismos de incidência. Importante frisar que a incorporação destes métodos não comprehende todo complexo do fenômeno, requerendo entendê-lo na subjetividade do ser social. A terceira é a análise pelo aspecto de gênero, que acrescenta contribuições inclusive para a discussão da violência sexual.

Em suma, observa-se que no decorrer das abordagens teóricas, a violência foi e vem sendo compreendida a partir de alguns focos: a) fenômeno a-histórico, de caráter universal, em que a agressividade é inata ao ser humano, sendo a sociedade um campo de luta entre indivíduos, grupos e nações; b) entendida em suas raízes sociais, que é a violência estrutural; c) mecanismo de revolta da população, denotando uma estratégia de sobrevivência; e d) instrumento de poder repressivo.

Ocorre que as violências se evidenciam de modo estrutural, simbólico, físico, psicológico, moral, sexual, racial, de gênero, entre tantos outros, resultante das desigualdades sociais, reverberando em demandas para serviços e profissões. De clássicos a contemporâneos, não há apontamentos das violências somente positivas ou somente negativas, mas há o entendimento de que permeia historicamente as relações sociais, manifestando-se diferentemente na trajetória histórica da humanidade, oscilando entre alguns mecanismos de violência aceitável e inaceitável.

A partir das concepções apresentadas, apropriamos para este estudo a perspectiva de Mendes (2018), que, ao contemplar a dimensão estrutural das violências e as bases ontológicas do ser social, comprehende que as relações entre os indivíduos e o coletivo ocorrem transversalmente à organização da sociedade. Segundo o autor, as relações de violências

abrangem esta totalidade, expressando-se de modo intrafamiliar, doméstico e extrafamiliar¹, acometendo, sobretudo, crianças.

2.1 Dimensionando a violência sexual e de gênero infantil

A partir das elucidações sobre violência, problematizamos acerca da violência sexual, reconhecida como um problema e agravo de saúde, podendo resultar em lesões, traumas e mortes físicas e emocionais. No Brasil, os estudos datam os anos de 1960 e 1970, no entanto, é na década de 1980 que o tema adentra a agenda de debates políticos e sociais, mais propriamente na área da saúde. Contemporaneamente, a **Teoria da Determinação Social do Processo Saúde-Doença** assegura uma nova forma de interpretar o processo saúde-doença, superando os limites da multicausalidade, isto é, compreendendo que o biológico e o social são determinantes das manifestações de qualidade de vida (Fonseca; Egry; Bertolozzi, 2006).

Portanto, compreender as violências sexual e de gênero na infância requer percebê-las na sua particularidade ou individualidade, mas sem dissociá-las da estrutura da sociedade, considerando as relações sociais dos sujeitos envolvidos, discutindo numa perspectiva interdisciplinar. Cabe esclarecer que o tema abuso sexual foi um dos mais investigados no Brasil na área da Saúde Pública na década de 1990 (Minayo, 2006; Almeida Filho, 2005; Assis; Constantino, 2003).

3 METODOLOGIA

Através de pesquisa qualitativa, com emprego de entrevista semiestruturada e análise comprensiva hermenêutico dialética, evidenciamos o entendimento de profissionais que atuam no cuidado às crianças vítimas de violência sexual e de gênero de três municípios de porte I, II e III² da região

¹ Ocorre fora do convívio familiar, praticada por vizinhos, conhecidos, profissionais de instituições ou até mesmo desconhecidos.

² Conforme deliberação CIB/PR nº 287/2013: – Porte I: municípios com população de até 20.000 habitantes e pontuação menor que 5. – Porte II: municípios entre 20.001 e 100.000 habitantes. Maior que 15.000 e menor 20.000 habitantes, pontuação maior que 5. – Porte III: municípios maior que 100.000 habitantes. Maior que 30.000 e menor

oeste do Estado do Paraná. É explicitado a concepção acerca do fenômeno, considerando sobre como o norte conceitual repercute no direcionamento das intervenções de cuidado, observadas as dimensões histórico, social e cultural da questão, que também reverberam no cotidiano do agir profissional.

A pesquisa está ancorada no estudo de doutoramento aprovado pelo parecer nº 5.681.235, do Comitê de Ética na Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina. O processo de coleta de pesquisa ocorreu de agosto a dezembro de 2023, de modo presencial e virtual, alcançando 12 assistentes sociais, 9 Agentes Comunitários de Saúde e 7 Psicólogos. Foram contemplados os serviços da Atenção Primária, Média e Alta Complexidade em Saúde e Rede Intersetorial, abarcando Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Política de Educação, Centro de Atenção Psicossocial e Serviço de Acolhimento.

Dos 36 profissionais entrevistados, 28 eram mulheres e 8, homens, na faixa etária de 31 a 49 anos. A maioria possuía ensino superior (27), tendo concluído a formação entre os anos de 2000 a 2019. O tempo de experiência profissional variou de 1 a 15 anos, com tempo médio de atuação no setor de cuidado entre 1 a 5 anos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para o foco deste estudo, apresentamos os resultados concernentes às unidades de sentido violência sexual, violência de gênero e violência intergeracional. Importante destacar que os nomes atribuídos aos autores das narrativas são fictícios.

4.1 Violência sexual

Sobre a violência sexual, 28 profissionais sinalizaram conotações, distribuindo-se em acepções próximas ao conceito utilizado pela Organização

que 100.000 habitantes e pontuação maior que 6. Municípios sede da regional de saúde independente de pontuação.

Mundial de Saúde (OMS) (Krug *et al.*, 2002)³ e pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2016)⁴, com 13 resultados; transgressão da intimidade (3); ordem multifatorial (7); erotização infantil (2); violação de direitos e maus tratos (1); e dúvida de ser ou não ato consumado (1).

Os entrevistados que apontaram conceito próximo as definições de órgãos oficiais (OMS e Ministério da Saúde), explicam que:

A violência sexual se caracteriza por qualquer prática sexual contra crianças e adolescentes, cometidas por um adulto, que pode ou não ter vínculo com essa vítima. A violência sexual se divide em abuso sexual e exploração sexual. Em ambos os casos, violam o corpo e a intimidade sexual da criança e do adolescente, sendo que a segunda visa à comercialização e lucratividade. No caso da violência sexual, é imensamente maior a incidência sobre as crianças e adolescentes do gênero feminino, principalmente quando se trata da violência sexual, o que demonstra uma violência estrutural de gênero (Onze Horas). Eu acho que é todo ato, não só físico como tudo, não é aquilo que, que fere a integridade física, psicológica, da criança, do adolescente, tudo aquilo que ele, que ele, que não é consentido (Begônia).

³ “[...] Qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários ou investidas sexuais indesejados, ou atos direcionados ao tráfico sexual ou, de alguma forma, voltados contra a sexualidade de uma pessoa usando a coação, praticados por qualquer pessoa independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer cenário, inclusive em casa e no trabalho, mas não limitado a eles” (Krug *et al.*, 2002, p. 147).

⁴ É qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo e idade, a ter, presenciar ou participar de alguma maneira de interações性uais, ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção. Incluem-se como violência sexual situações de estupro, abuso incestuoso, assédio sexual, sexo forçado no casamento, jogos性uais e práticas eróticas não consentidas, impostas, pornografia infantil, pedofilia, voyeurismo; manuseio, penetração oral, anal ou genital, com pênis ou objetos, de forma forçada. Inclui, também, exposição coercitiva/constrangedora a atos libidinosos, exibicionismo, masturbação, linguagem erótica, interações性uais de qualquer tipo e material pornográfico. Igualmente, caracterizam a violência sexual os atos que, mediante coerção, chantagem, suborno ou aliciamento, impeçam o uso de qualquer método contraceptivo ou forcem ao matrimônio, à gravidez, ao aborto, à prostituição; ou que limitem ou anulem em qualquer pessoa a autonomia e o exercício de seus direitos性uais e reprodutivos. A violência sexual é crime, mesmo se exercida por um familiar, seja ele pai, mãe, padastro, madrasta, companheiro(a), esposo(a) (Brasil, 2016, p. 58-59).

O conceito aponta qualquer ato sexual ou tentativa de obtê-lo na investida contra a sexualidade de uma pessoa, utilizando de qualquer tipo de coação e vínculo, sendo visível também em demais narrativas o conceito amplo de violência com a delimitação de características do fenômeno, associando ao preconizado no ECA e em normativas do Ministério da Saúde (Brasil, 2016),

Elementos como a transgressão da intimidade, isto é, do uso e abuso da relação de poder para com a criança, também apareceram nas narrativas. Essa concepção foi revelada pelos profissionais nas suas vertentes mais comuns de ocorrência, o abuso e a exploração sexual, definidos como

[...] qualquer contato ou interação entre uma criança ou adolescente e alguém em estágio psicossexual mais avançado do desenvolvimento, na qual a criança ou adolescente estiver sendo usado para estimulação sexual do perpetrador (Habigzang *et al.*, 2005).

Vale registrar que a entrevistada recorre até mesmo à literatura para embasar seu entendimento sobre o fenômeno, remetendo à reflexão de que a maioria identifica no cotidiano um saber científico sob respaldo institucional desta violação de direitos.

Fica evidente que estes profissionais consideram a violência sexual infantil como todo ato de violação com ou sem penetração, de constrangimento, tendo conotações de toque, olhares e manipulação do corpo com diferenciados requintes. O fenômeno da violência ocorre nas relações de abuso e de exploração sexual de uma pessoa mais velha para outra menor de idade, conferindo uma relação de submissão e diferença tanto pela idade quanto pela força física. Embora não tenham sido localizadas nas narrativas considerações explícitas acerca das relações de poder, é possível identificar que esta ocorre, fundamentando neste aspecto o pensamento de Foucault (1995), pois nas definições encontradas, essas violências acontecem por relação desigual de poder, onde não há resistência, até mesmo porque está no ambiente familiar, fomentando essa questão.

Apenas uma fala sinaliza acerca da dúvida de o ato ser ou não consumado para caracterizar violência sexual. Ainda, foram percebidas sinalizações de que a violência sexual contra criança é de ordem multifatorial, perfazendo uma violação de direitos, conforme destacado nas falas:

Então, pra mim, ali na concepção, já começa aquela violação do direito, porque você não se preveniu e é você que tem que saber que você vai engravidar e que você vai trazer uma pessoa para cá. [...] A primeira violação de direito é ali, na concepção, já começa na concepção, no respeito, na fala. E você sabe, os outros que a gente, que hoje em dia, muita gente não considera, eles acham que isso para, para ter ali, tem que ser um ato, não é. Tem que haver uma penetração, não o passar, a má intenção, né? (Verbena). Qualquer tipo de violação de direitos das crianças, seja no aspecto sexual, emocional ou qualquer outro direito que esteja sendo violado (Agave).

Percebe-se a amplitude das violações nas narrativas, denotando a infração física, psicológica, sexual e de qualquer ordem de direito básico à criança, tudo o que viola um ser em desenvolvimento, que necessita de apoio. Soma-se a isso a questão da violência estrutural, que alicerça a violência sexual e de gênero corroboradas nestas narrativas sobre maus tratos.

Eu acho que é uma das, das piores violências que pode acontecer com uma criança, né? [...] Então, é uma das piores para mim, a pior violência que pode acontecer com um adolescente, com qualquer pessoa. Não é claro com essa falta de respeito do meu corpo, né? Essa falta de respeito com o corpo, com, com, com pessoas. Está em desenvolvimento ainda, às vezes, muitas vezes, e é perverso, usa de métodos para que essa criança não conte, [...] para que essa violência psicológica junto, né? É um e causa um sofrimento muito grande, né? Nessa criança. Então, para mim é uma das, é a pior violência que pode acontecer (Jade).

Por vezes, essa violação é naturalizada, perpetuando a cultura do estupro, que culpabiliza as vítimas, meninas e mulheres, e sobretudo toleram esse tipo de violência contra o gênero feminino. Este termo cultura do estupro é utilizado a partir dos anos 1970, a qual define comportamentos, ideias e relações que desvalorizam a mulher, apropriando como “normal” a violência sexual, demarcada pela ideologia dos papéis de gênero.

Decorrente dessa normalização acerca do abuso sexual, os casos de pedofilia aumentam, principalmente com o uso da Inteligência Artificial (IA), a qual tem sustentado casos de exploração sexual on-line, que alcançou em 2023 o total de 71.867 denúncias deste tipo de conteúdo na internet, revelando um crescimento de 77,13% em comparação a 2022 (Oliveira,

2024). Conhecida como IA Generativa, essa é capaz de gerar imagens e falas a partir de bases de dados reais, sendo mais uma vertente da violência sexual.

Destacamos ainda que não existe na legislação brasileira punição específica para crime de pedofilia física e virtual, somente projetos de lei que buscam a inclusão desta violação no código penal. Até o momento, o país aderiu à Convenção de Budapeste, que trata sobre os crimes cibernéticos e prevê obrigações acerca da pornografia infantil (Jornal da USP, 2023).

As questões referentes à pedofilia e à sexualização/erotização da criança são percebidas nas falas dos entrevistados, que externam indignação:

[...] *Então, não, se eu como mãe e pai estou colocando a minha, o meu filho, como um produto, como um produto, não é para uma pessoa, nem todos estão, nem todos, não é? Então assim, a gente vê essa parte assim, que [...] aflora como. Igual a colega falou, hoje, em música, hoje as crianças, elas vão até no, desculpa a expressão, até no chão, senta até no chão, passa batom. Então assim, não que não se pode ter vaidade, e, até um menino se colocando, até um menino. Ele já é criado, não em todos os lugares, mas para ser o, o homem, ele tem que ser homem, ele tem que colocar isso, o sexo.*

Tem que provar que ele realmente é, ele é, ele é um, é um macho, ele é o. E então, assim, isso, assim, está muito aflareado. Desde muito cedo. Já a roupa, um costume, né? Não é a roupa que define uma pessoa. Lógico que não. Isso não, essa gente não pode, porque eu tô lá que essa questão que é a roupa que define a pessoa. Mas assim, é a forma que as pessoas veem isso, tá? Às vezes, a maldade não tá comigo, mas a maldade está em quem olha, né? [...] (Alamanda).

Antecipado para a idade. É a maldade das, das pessoas, né? Porque o tipo de, geralmente, do pai, mãe, né? Da família, porque sempre a maioria das vezes acontece ali na família, né? Então, já tem uma criança brincando na areia sentada, todo mundo juntinho. O homem já está olhando com um olhar diferente, né? Desde muito cedo. Já a roupa, um costume, né? Não é todos (Ave do Paraíso).

Considerando a estrutura e a conjuntura capitalista, conteúdos como o de erotização infantil e hipersexualização são oriundos da organização social. Percebe-se que todo esse processo de vivência e reprodução da sexualidade é fundamentado na sociedade patriarcal, com a submissão da criança aos interesses de mercado, revelando-se também como uma violência simbólica

(Bouchet; Pérard; Zorman, 1997; Noreña-Herrera; Rodriguez, 2022; Santos; Izumino, 2005). Ocorre que

Um corpo não é apenas um corpo. É também seu entorno. Mais do que um conjunto de músculos, ossos, vísceras, reflexos e sensações, o corpo é também a roupa e os acessórios que o adornam, as intervenções que nele se operam, a imagem que dele se produz, as máquinas que nele se acoplam, os sentidos que nele se incorporam, os silêncios que por ele falam, os vestígios que nele se exibem, a educação de seus gestos... Não são, portanto, as semelhanças biológicas que o definem, mas, fundamentalmente, os significados culturais e sociais que a ele se atribuem (Goellner, 2007, p. 29).

Ou seja, as vestimentas e os comportamentos são introduzidos e reproduzidos nas crianças naturalmente, mas baseadas numa estrutura socioeconômica que aceita tais manifestações. Jane Felipe (2018) alerta para níveis de pedofiliação da infância, que são:

– **Pedofiliação como prática social contemporânea I:** diz respeito à contradição da legislação, a qual simultaneamente protege a criança, mas também autoriza a visibilidade da criança em corpos desejáveis eroticamente, normatizando a exposição nos mais variados meios de comunicação, atendendo a padrões de consumos legais, mostrando-as como objetos de desejo e consumo, interferindo nas formas de se vestir, de se maquiar, de andar e de se comportar.

– **Pedofiliação como prática social contemporânea II:** que se reporta ao mundo do fetiche, exemplificado no universo erótico adulto, com a utilização de brinquedos e objetos usados pelo público infantil, isto é, cenários erotizados com suporte de bichinhos de pelúcia, uniformes colegiais, brinquedos, presentes em propaganda de moda, sites de jogos para crianças, ocasionando a sexualização de meninas e infantilização de mulheres.

– **Pedofiliação como violência:** consiste na preparação dos corpos infantis para serem violados mediante negociações de conteúdos, como fotos e vídeos de crianças, sendo comuns leilões on-line, ignorando a pedofilia como uma prática criminosa, pois os autores vêm como uma boa ação à criança e à família.

4.2 Violência de gênero

Acerca da compreensão de violência de gênero, pontuamos que, na infância, esta violação é balizada por relações de desigualdade, caracterizadas por restrições de liberdade de escolha, criatividade e imaginação em brincadeiras e brinquedos padronizados conforme o sexo; demarcação de gênero e discriminação, caso transgrida a heteronormatividade. Então, os meninos que desejam passar batom, usar saia e brincar com bonecas e as meninas que queiram jogar futebol, vestir bermudas largas e camisetas de times são as primeiras expressões de violência de gênero na infância. Porém, também recebem outros atributos, como ser a garotinha do papai e somente este colocá-la no colo, silenciar segredos em casos de carícias e poses para vídeos e fotografias (Macedo, 2017; Rossi, 2019; Sampaio, 2019).

Nos achados da pesquisa, 19 pessoas não informaram definição e/ou se arriscaram em responder. Quanto aos respondentes (17), 4 sinalizaram concepções atreladas ao preconceito, 3 à homossexualidade, 3 ao bullying, 4 à violência psicológica e atos discriminatórios, 1 ao machismo; 2 à violência física, 1 à violência simbólica, 1 à violência psicológica, 5 à violência contra a mulher e 1 à violação de direitos humanos.

Dentre as definições encontradas, destaca-se a seguinte

De gênero também é relacionada à questão, quando, quando a sociedade, digamos, né? Ela vai ter um preconceito com a criança, né? Se a criança desde pequeno ela é diferente da outra, ela já tem o preconceito, né? [...] Abre o bullying, muito, muito bullying, às vezes, até dentro da própria família, né? Você tem isso porque ele é diferente. Ah, porque ela é mulherzinha ou porque ela gosta mais de coisas de menino, né? Então, pra mim, isso já é também uma violência, né? De gênero (Papoulas Perenes).

Aqui, o bullying se encontra atrelado ao preconceito com a homossexualidade, desde a infância. Observamos que o preconceito é destacado como preocupação e surge como pré-concepções quando as crianças vivenciam a violência de gênero

Violência de gênero [Suspiro profundo]. Eu penso que a violência de gênero em criança se dá mais, porque assim, a criança, qualquer criança, ela não tem entendimento ainda sobre algumas questões

sexuais e de autoafirmação de gênero, né? Elas não entendem que não é discutido. [...] A questão, vou colocar não só a gêneros homens em mulher. Não é porque está aparecendo muito essa questão de homossexualidade, LGBT e tudo mais. Essas questões são muito naturais, inerentes, aparece desde a infância, não tem como fugir disso. Aparece bem, muito natural, não tem como controlar. E daí, na hora que a criança vê isso ao amiguinho, percebe que uma criança é um pouco diferente, que, que ele vai fazer, abordar, e é assim que a outra criança percebe que ela é diferente. Ela, não que ela seja diferente, sabe que ela tem um comportamento fora do normal que é esperada pela... Isso, ela ser sempre por conta do apontamento do outro (Cica). É seguida também da violência de gênero. O Brasil, a lei em si, muito conservadora, então não tem esse olhar para essa criança, esse adolescente. Já peguei caso já de adolescente, né? Já se identifica o homossexual e não tem esse apoio da família. Infelizmente, ser vítima de violência desde muito pequeno, nunca ter esse olhar da família, nunca viram ele como vítima. Enfim, é muito difícil ligar à polícia (Mandacarú).

As falas identificam que as crianças estão em desenvolvimento, mas nem todos os profissionais têm essa percepção quando abordam sobre a dimensão da orientação sexual, dando a conotação de que a criança é “diferente” por não apresentar comportamentos de sexualidade compatíveis com o padrão heteronormativo. Vale salientar que, embora as crianças não saibam, muitas vezes, alguns aspectos do corpo e das relações constituem sua sexualidade. Os adultos reforçam as crianças como seres sexuados, como se tivessem a sexualidade determinada, mas elas estão em processo constante de construção, assim como os adultos (Saffioti, 2004). Ainda, há dificuldades em se abordar saudavelmente, sem alardes e/ou justificativas de incentivo à sexualidade precoce, a vivência da sexualidade, dialogando sobre a formação e a transformação do corpo. Desta forma, é necessário, com intuito de diminuir as situações de violência sexual e de gênero, abordar a educação para a sexualidade, pois esta também se constitui como um mecanismo de autoproteção.

Outro importante ponto a ser abordado é sobre a rara condição da puberdade precoce, que ocorre de 10 a 23 vezes mais frequentemente em meninas do que em meninos (Brasil, 2022). Houve um aumento de 15 vezes no número de diagnósticos em comparação a duas décadas anteriores em

ambos os gêneros. E, no caso das meninas, foi identificado aumento médio de 2,5 a 5 vezes nos casos de puberdade precoce durante a pandemia de covid-19, se comparado aos dados anteriores (Alejandro, 2023).

As falas referentes ao preconceito remetem à conceituação utilizada pela iniciativa da Força-Tarefa Infância Segura (Fortis): Prevenção e Combate a Crimes Contra a Criança, programa do Estado Paraná, para se referir à violência psicológica e a atos discriminatórios:

Atos de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (Palmeira do Mediterrâneo).

Quando nos referimos à violência de gênero contra meninos, percebe-se, conforme a narrativa exposta, que há uma cobrança por posturas de homem adulto a uma criança, inclusive pela própria família e até mesmo a partir da figura de uma outra mulher (mães, avós, irmãs), reforçando padrões machistas.

[...] Até um menino se colocando, até um menino. Ele já é criado, não em todos os lugares, mas para ser o, o homem, ele tem que ser homem, ele tem que colocar isso, o sexo. Tem que provar que ele realmente é, ele é, ele é um, é um macho, ele é [...] (Alamanda).

É pertinente compreender que as violências que se sedimentam nas bases estruturais patriarcais das violações têm suas origens em estruturas desiguais. Elas se localizam nas mais visíveis formas de desigualdade de poder e são ilustradas no emprego e no entendimento da violência de gênero enquanto uma violência física.

Foi a foi agredida, né? Ela recebeu um chute. Se a gente escrever um chute lá, em tal parte do corpo lá, para o promotor, vai pesar mais. Então, é um relato que está em prontuário (Rabo de Gato).

Você viu? Começou a surgir, dobrou a violência doméstica, certo? Você viu que do lado da [violência] doméstica está sexual junto, né? Então, se eu pegar a pessoa e for investigar a situação dela, ou ela falou que ela já sofria desde criança espancamento. [...] Ela já sofreu desde a primeira infância, a violência ali, e acostumou, achou que eu apanhar era normal, porque agora, a mãe apanhou, porque era até, aí vai dizer

que ele não tem relação sexual com ela, não estão atrelados. E aí da onde que a gente puxa. Analisa, puxa o fundo ali, igual ele falou. A mãe dela, qual que foi o motivo da separação? Provavelmente apanhava. E daí se puxa mais a fundo, aí daí vai puxar da mãe para conseguir resolver a situação dela, né gente? (Babosa).

As marcas da violência física são facilmente reconhecíveis e geram impactos. É um novelo emaranhado pela reprodução histórica da violência de gênero que se evidencia também por meio da violência simbólica.

E então, assim, isso, assim, está muito aflorado. De desde muito cedo. Já a roupa, um costume, né? Não é a roupa que define uma pessoa, lógico que não, isso não. Essa gente não pode, porque eu tô lá que essa questão que é a roupa que define a pessoa. Mas assim, é a forma que as pessoas veem isso tá [...]. É bem preocupante nessa, nessa questão, e nós moramos aqui, num lugar que é muito pequeno. Assim, é muito, assim, é um município pequeno, todo mundo conhece todo o mundo, então, assim, as coisas chegam pra gente, né? Então é, é, a gente para lidar, existe esses preconceitos, né? Que às vezes as pessoas vêm, que acha que que é que é exagero, que, que tem que deixar, os tempos mudaram. Mas infelizmente a gente não consegue controlar tudo, né? (Alamanda).

Ora, consideramos que os responsáveis têm autoridade pela forma como vestem as crianças, embora a vestimenta não devesse ser “motivo” para alguém ser atacado e violado. Porém, infelizmente, a roupa se mostra como um chamariz e muitas situações são justificadas pela lógica de que o corpo pode ser tocado, pode ser olhado sem permissão, sem respeito, desconsiderando a condição de infante que deve ser protegido. Isso resulta na naturalização e na culpabilização da criança, chegando até mesmo a ter entendimentos sobre a situação de violação contra a criança como algo que ela escolhe. Na verdade, percebemos ainda a continuidade dos padrões adultocêntricos e patriarcais que se reverberam em artefatos simbólicos, como as roupas, os comportamentos e as formas de cuidado culturalmente perpetuadas (Bourdieu, 2012, 2016).

Por fim, “[...] ambas [violência sexual e de gênero] constituem violação de direitos humanos” (Lantana), embora predomine contra o gênero feminino, nenhum cidadão ou cidadão deve sofrer tais violações. É pertinente um melhor entendimento sobre esse tipo de violência para reconhecer e

compreender, pois essa fragilidade pode atrapalhar até mesmo nos atendimentos e na formulação de políticas de combate à violência, inclusive nas particularidades locais.

Logo, muitas frentes de enfrentamento são necessárias, sobretudo porque os mecanismos simbólicos que expressam a violência de gênero são diversos e difusos, fazendo com que muitas meninas e mulheres não tomem consciência e/ou construam novas percepções de seu papel que não o heteronormativo.

4.3 Violência intergeracional

Observa-se que as violências sexual e de gênero ganham similaridade ao ocorrer principalmente contra mulheres, em virtude de muitas características estarem colocadas e solidificadas na perspectiva patriarcal, o que fica evidente nas falas dos entrevistados:

[...] relacionado ao sexo [feminino ou masculino] (Murta).

[...] Então, eu sei que é direcionado às mulheres, né? Essa violência direcionada às mulheres e que, usualmente, elas acarretam em alguns tipos de violência doméstica ou a [...] violência no feminicídio, né? (Hibisco).

As meninas são as principais vítimas de abusadores. Observa-se que em grande parte dos casos, os abusadores são pessoas próximas, como companheiros da mãe [padrastos], avôs, tios e vizinhos (Gerâno).

O Brasil ocupa o quinto lugar no ranking mundial de feminicídios (FBSP, 2022). Embora saibamos da predominância da violência contra mulher, é sempre importante destacar que violência de gênero não se restringe a esse grupo, uma vez que ela está relacionada a padrões estereotipados dos papéis sociais correlatos a um dos gêneros, podendo ser perpetrada entre gêneros iguais (Martins, 2019; Tavares; Nery, 2016). Ela constitui qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém, devido a sua identificação de gênero ou orientação.

Nota-se que, na infância, a violência sexual é preponderante contra as meninas, mas também ocorre contra os meninos. Perceptível nos municípios investigados, as violências sexual e de gênero contra crianças também se

evidenciam como um fenômeno de ordem intergeracional⁵, constituindo um desafio a ser enfrentado.

Infelizmente, o fenômeno não é pontual, e a maioria dos profissionais entrevistados já atenderam situações nesta perspectiva da violência intergeracional, alcançando 22 falas. Entre elas, explicitamos as seguintes narrativas:

Ah, o avô mexeu com a filha, com, com o neto, né? Então isso, isso, isso é com o tempo, isso vai, infelizmente, é uma ferida que fica, é uma, é uma coisa, ele acha que aquilo é normal, eles fazem, fazem aquilo tão normal que não faz e acha que tem alguma coisa errada com eles, né? Então, assim, isso, isso acontece muito (Alamanda).

[...] Nos atendimentos, era possível observar a fragilidade da família em lidar com a situação. Algumas vezes, vinha à tona uma situação de violência sexual vivenciada pela própria mãe da criança, que não foi trabalhada na infância, ai ela não conseguia lidar ou se sentia culpada pelo fato de estar repetindo a mesma situação com a filha ou filho. Outras situações que presenciamos é a negação ou o fato da família não acreditar no que a criança estava verbalizando, permitindo que a criança continuasse em situação de risco, ou até mesmo culpabilizando a criança da situação [...] (Murta).

Tem uma já, uma violência que segue de geração. Então assim, uma avó que foi abusada. Uma reprodução, isso tem inclusive aqui no hospital. Eu atendi um caso assim. A princípio, a criança chegou com suspeita, né? E aí, na entrevista com a mãe, né? Abordando a mãe, orientando, acolhendo e, e, foi com a mãe. Olha, que isso pode ter acontecido. Quem que você acha que pode ser, tal. Ela relata o abuso que ela sofreu pelo padrasto. Então, isso é uma reprodução, é uma reprodução, certeza, é uma reprodução. Não por ela, mas, assim, não cuidaram dela. Ela também descuidou. É isso, então assim, isso é muito claro (Verbena).

[...] Temos casos de quando chega criança. O filho da mãe dizia que foi [violentado], da avó, da avó. É uma coisa, é uma coisa geracional da avó. Dizia: 'Olha, no meu tempo, aconteceu isso comigo...'. Começou a chorar, do entendimento, e você tem que tá ali preparado para acolher as pessoas, para dizer para ela que ainda existe um serviço, um serviço

⁵ A concepção de violência intergeracional aqui utilizada está fundamentada nos estudos de Osório (2002) e no documento Linha de Cuidado (Brasil, 2010), compreendida pela reprodução e transmissão da violência ao longo das gerações familiares, não se reduzindo à causalidade.

que pode atender ela. A senhora quer, né gente? Não, minha senhora, para esse serviço. Entendeu? Então é assim. É uma coisa geracional, sabe? E antigamente, tudo era mais difícil, então a mulher sempre foi assim, né? [...]. E, durante o atendimento acontecer, a revelação falou: 'Olha, eu fui abandonado pelo meu pai, foi abandonado pelo meu avô, é o meu tio, alguém próximo do colégio, mesmo caso, já ele me obrigou a fazer isso, coisas que eu não queria...'. Então, espera aí. Então esse adolescente não está evadido do colégio por qualquer coisa, existe uma violação por trás. Esse choque está perturbando a cabeça desse menino, porque isso tudo, isto não, não conseguir falar, e nesse momento ela falou. Então, o nosso papel é quando chega pra gente a revelação espontânea, aí sim, daí a gente não, né, escuta, né? Não fica fazendo perguntas invasivas, escuta (Mandacarú).

Registrarmos que o histórico da reprodução no grupo familiar deste tipo de violência não possui campo para coleta de dados na Ficha de Notificação do Sinan, somente o dado de repetição da violação. Isso compreende a necessidade de realizar o cruzamento das bases de dados e rever constantemente as fontes secundárias para identificação e leitura do fenômeno.

Vemos a reprodução da violência sexual e de gênero na história de vida da mesma família, em diferentes ciclos etários da mesma vítima, mostrando a dificuldade em romper com o ciclo da violência, demarcando um contínuo reviver das situações.

A violência ocorre na infância e depois na adolescência, seguindo no decorrer da vida adulta da mulher até a velhice, causando sofrimentos às vítimas e aos cuidadores, bem como aos que vivenciam conjuntamente. Sem dúvidas, é uma carga maior ao gênero feminino, pois

[...] as mães são decisivas para o futuro da filha que sofreu esse tipo de violência. São basicamente elas que podem denunciar, que levam as filhas para o acompanhamento psicológico, que têm o poder de fazer com que elas se sintam acolhidas. Porém, muitas vezes, ocorre que elas próprias não foram acolhidas na sua dor e nos seus medos (Araújo, 2020, p. 133).

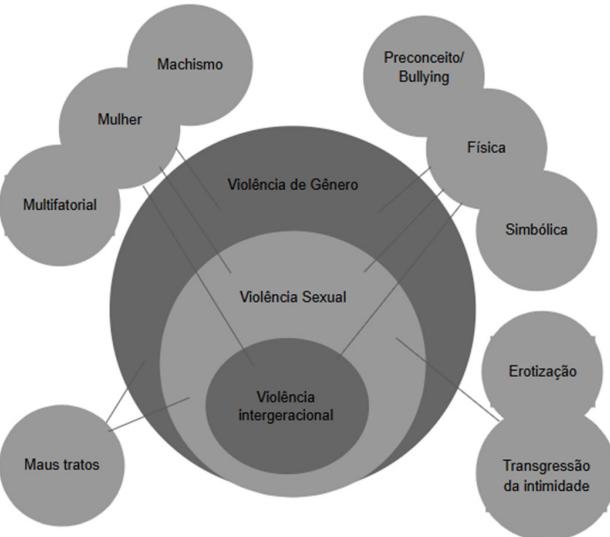
Além de não serem acolhidas, há situações em que genitoras também carregam o histórico da violência sexual em si. Muitas colocam que não se lembram de suas vitimizações, como forma de autodefesa em relação àquele sofrimento (Lima, 2012). A realidade dessas mães e mulheres, cuidadoras,

evidencia a naturalização do fenômeno, sobretudo na esfera familiar, a qual compreendemos estar apoiada nas diversas construções aqui pontuadas, como o patriarcado, o sexismo, o machismo, a misoginia e a cultura do estupro, que legitimam a violência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As definições das violências encontradas nos achados da pesquisa foram estruturadas a luz do referencial teórico utilizado da seguinte maneira: 1) violência de gênero; 2) violência sexual; e, 3) violência intergeracional, reverberando em muitas expressões, como circunstâncias de *bullying*, violência física, simbólica, entre outras, conforme pode ser visualizada na Figura 1.

Figura 1 – Apreensões sobre violência nos achados de pesquisa



Fonte: elaboração própria, 2024.

Observa-se que a violência sexual é mais aludida conceitualmente em comparação à violência de gênero infantil, sendo balizada por referenciais da OMS e Ministério da Saúde. Os entrevistados reconhecem a dimensão

intergeracional dessas violências, com maior incidência em meninas, porém, no que tange à violência de gênero, percebe-se menor menção, restringindo sua ocorrência contra à mulher ou por situações de preconceito à orientação sexual.

Os elementos do conceito de gênero identificados nas narrativas apresentaram noções particularizadas pelas vivências e experiências profissionais, sinalizadas em implicações simbólicas, impressas desde letras musicais a crimes requintados. Percebeu-se a interface tecnológica nas situações de violência de gênero, implicando em exposição nas mídias sociais dos corpos femininos, que, por vezes, são ridicularizadas, filmadas e divulgadas em cenas de estupro coletivo, por exemplo, tendo o tratamento de “merecedoras” de tal conduta, remontando a períodos escravocratas e de submissão.

Nesse sentido, os resultados demonstram a necessidade de fomentar discussões conceituais na região investigada, de modo a qualificar os trabalhadores para um melhor entendimento da questão, inclusive percebendo o fenômeno nas suas várias expressões, entre elas, as que ocorrem com o uso de recursos tecnológicos, como os casos da violência sexual em meios virtuais.

E ainda, é pertinente compreender que o fenômeno das violências sexual e de gênero contra criança, infelizmente, encontra-se pautado numa educação machista, na cultura de silenciamento, a qual se mostra dura também com os garotos, uma vez que a eles é ensinado o papel de que o homem é “macho”, e como forma de demonstrar seu poder, devem possuir o mais fraco, revelando novamente o exercício e o aprendizado do poder. Logo, o desafio é construir uma cultura de respeito ao outro.

REFERÊNCIAS

ALEJANDRO, Diego. Puberdade precoce aumentou após pandemia e cientistas suspeitam do porquê- onda de sedentarismo provocada pelo isolamento social durante os meses críticos da pandemia pode estar por trás do fenômeno. *Veja*, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/saude/puberdade-precoce-aumentou-apos-pandemia-e-cientistas-suspeitam-do-porque>. Acesso em: 11 mar. 2024.

ALMEIDA FILHO, Naomar de. Transdisciplinaridade e o paradigma pós-disciplinar na saúde. *Revista Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 30-50, set./dez. 2005.

ARAÚJO, Ana Paula. *ABUSO – A cultura do estupro*. São Paulo: Globo Livros, 2020.

ASSIS, Simone Gonçalves; CONSTANTINO, Patrícia. Violência contra a criança e o adolescente: o grande investimento da comunidade científica na década de 90. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Ednilsa Ramos de (Org.). *Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. p. 163-198.

BOUCHET, Bernard; PÉRARD, Dominique; ZORMAN, Michel. *Da importância dos abusos sexuais na França*. São Paulo: Samus, 1997.

BOURDIEU, Pierre. *Dominação Masculina*. 3. ed. Rio de Janeiro: Best Bolso, 2016.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 104p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde [SCTIE]. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovações em Saúde [DGITIS]. Coordenação de Gestão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas [CPCDT]. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Puberdade Precoce Central - Abril/2022*. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Viva: instrutivo de notificação de violência interpessoal e autoprovocada*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

CHESNAIS, Jean-Claude. *Histoire de la violence: en occident de 1800 à nos jours*. Paris: Éditions Robert Laffont, AS, 1981.

FELIPE, Jane. Scripts de gênero, sexualidade e infâncias: temas para a formação docente. In: ALBUQUERQUE, Simone Santos; FELIPE, Jane; CORSO, Luciana Vellinho (Org.). *Para Pensar a Docência na Educação Infantil*. Porto Alegre: Evangraf, 2018.

FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da; EGRY, Emiko Yoshikawa; BERTOLOZZI, Maria Rita. *O materialismo histórico e dialético como teoria da cognição e método para a compreensão do processo saúde doença*. São Paulo: USP, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Genealogia e Poder*. Organização e tradução: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA [FBSP]. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022*. [16º anuário]. São Paulo: FBSP, 2022.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Feminismos, mulheres e esportes: questões epistemológicas sobre o fazer historiográfico. *Movimento*, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 171-196, maio/ago. 2007.

HABIGZANG, Luísa; KOLLER, Sílvia; AZEVEDO, Gabriela Azen; MACHADO, Paula Xavier. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, v. 21, n. 3, dez. 2005.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. *EIAL - Estudios Interdisciplinarios de América Latina Y el Caribe*, v. 16, n. 1, p. 147-164.2005. DOI: <https://doi.org/10.61490/eial.v16i1.482>

KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L.; MERCY, James A.; ZWI, Anthony B.; LOZANO, Rafael. *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*. OMS: Genebra, 2002.

LIMA, Jeanne de Souza. Análise da implantação da ficha de notificação da violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra crianças e adolescentes no município do Rio de Janeiro. *J Interpers Violence*. [S. l.], v. 37. p. 145, 2012.

MACEDO, Aldenora Conceição de. *Ser e tornar-se: meninas e meninos nas socializações de gêneros da infância*. 2017. 174f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) — Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2017.

MARTINS, João Rodrigo Vedovato. A quebrada é quente: gênero e infância na periferia de São Paulo. *Periferia*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 4, p. 245-270, 2019.

MENDES, Ana Cláudia Vasconcelos. *A violência sexual como elemento da cultura e sociabilidades: suas manifestações históricas e atuais*. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória. *Anais [...]*. Vitória: Ufes, 2018. p. 1-15.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO,

Maria Cecília de Souza (Org). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência e Saúde*. [Coleção Temas em Saúde]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

NAZAR, Susanna. Casos de pedofilia virtual se multiplicam no Brasil com os avanços da inteligência artificial. *Jornal da USP*, Ribeirão Preto, 19 jul. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/casos-de-pedofilia-virtual-se-multiplicam-no-brasil-com-os-avancos-da-inteligencia-artificial/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

NOREÑA-HERRERA, Camilo; RODRÍGUEZ, Sergio Andrés. Sexual violence in a Colombian municipality: Victims' and offenders' characteristics, 2011-2020. *Biomedica*, [S. l.], v. 42, n. 3, p. 492-507, 2022.

OLIVEIRA, Marcelo. Safernet recebe recorde histórico de novas denúncias de imagens de abuso e exploração sexual infantil na internet. *Safernet Brasil*, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/safernet-recebe-recorde-historico-de-novas-denuncias-de-imagens-de-abuso-e-exploracao-sexual>. Acesso em: 12 mar. 2024.

OSÓRIO, Luiz Carlos. *Casais e famílias: uma visão contemporânea*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

ROSSI, Elisa. The social construction of gender in adult-children interactions and narratives at preschool, primary and middle school. *Italian Journal of Sociology of Education*, Padova, v. 11, n. 2, p. 58-82, 2019. Disponível em: <https://ijse.padovauniversitypress.it/2019/2/4>. Acesso em: 20 Jun. 2024.

SAMPAIO, Marcelle Gonçalves. *Monstrix: uma alternativa para dialogar sobre igualdade de gênero com crianças na educação infantil*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Design de Produto) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

TAVARES, Ana Carolina Cerveira; NERY, Inez Sampaio. As repercuções da violência de gênero nas trajetórias educacionais de mulheres. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 241-250, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/gB7pv6YDjgSBymNX5yyMfJj/?lang=pt#>. Acesso em: 3 maio 2024.

